

PORTARIA Nº 900 DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 e conforme processo nº 23411.004596/2018-18,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 24 de julho de 2018, a Portaria nº 1738, de 23 de outubro de 2011, que autorizou o exercício do servidor CARLOS ALEXANDRE TWARDOWSCHY na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**